



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 107/2022

Processo n.º: 288 – PLEX 078/2022

Assunto: Auxílios Financeiros

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 078/2022, busca autorização legislativa para conceder auxílio financeiro a atletas, artistas, estudantes ou equipes amadoras, que representem o Município de Montenegro em competições esportivas, artísticas e de educação, oficiais, no território nacional ou no exterior, para custeio de despesas com transporte, estada, alimentação e pagamento de taxa de inscrição relacionadas às referidas competições.

A Mensagem Justificativa destaca a importância de incentivar o esporte, cultura e educação, mecanismo fundamental de inclusão social e desenvolvimento pessoal, aprimorando o ser humano e promovendo atividades que formam cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. Esclarece que os atletas, artistas e estudantes contarão com apoio financeiro para participarem de competições oficiais a fim de realizar o desenvolvimento de suas capacidades.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 09 de agosto de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1^a Secretária

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

Ver. Paulo Azeredo – PDT
Suplente